

• Tempo fica bastante instável no Paraná nesta sexta-feira. Presença de uma frente fria favorece o desenvolvimento de áreas e linhas de instabilidade ao longo do dia, com condições para tempestades.

Mínima: 20°C em Curitiba
Máxima: 29°C em Londrina

Fonte: Simepar. Fechamento desta edição: 11:00.

Journal da CIDADADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Sexta-feira, 11 de Março de 2022 • ANO XXII • Edição N°. 2579 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg

Dia Preço
11/03/22.....R\$ 202,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia Preço
11/03/22.....R\$ 97,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia Preço
11/03/22.....R\$ 100,00
Fonte: Seab/Deral/DEB



47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 Edital nº 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016 de 22 de junho de 2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de 14/03/2022 até 18/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munidos de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos deverão fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Candidato	RG
23º	GUILHERME BENITO BORBUREMA	13.022.901-8
24º	PAULO HENRIQUE DE ABREU SANTANA	9.323.494-4
25º	ELAINE DE OLIVEIRA NEVES GOMES	10.755.171-9
26º	ANTONIO MARCELINO VERTUAN	10.197.276-3
27º	ALLISSON MACHADO CARNEIRO	12.375.404-2
28º	FRANCIELLY NASCIMENTO BALESTRI	10.402.695-8
29º	GESSICA BRESSAN	13.086.634-4

COZINHEIRO

Classificação	Candidato	RG
2º	MARA LUCIANE DE AGUIAR OLIVEIRA	4.823.640-5
3º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	7.182.696-1

RECEPCIONISTA

Classificação	Candidato	RG
2º	THAISA CRISTINA COELHO	13.200.481-1

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 11 de março de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM, À RUA ONZE, 674, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 76.245.059/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, À RUA CINCO, 873, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 8.103.168-1/SESP/PR, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, E INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº 053.332.629-00 DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DO(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO ELENCADO(S), VENCEDOR(ES) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021, SOB O REGIME DE COMPRAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.027/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 2.435/2009.

1- OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Odontológicos para UBS, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Alavanca Odontológica Apexo nº 1- Material: Aço inoxidável; Tipo: Apexo; Características Adicionais: PONTAS SERRILHADAS; Tamanho de Referência: Nº1; Esterilidade: Autoclavável; Embalagem: embalada individualmente.	SMI	Unid	05	R\$ 23,94	R\$ 119,70
05	Cabo de Bisturi nº 03- Cabo de bisturi, tamanho: nº 3, em aço inoxidável. Embalado individualmente.	COOPER-FLEX	Unid	08	R\$ 5,60	R\$ 44,80
08	Cureta Periodontal, tipo Gracey 5/6. Em aço inoxidável; Tipo: Gracey; Modelo: nº 5-6; Cabo oco. Autoclavável; Embalagem: individual.	CASIFLEX	Unid	08	R\$ 33,00	R\$ 264,00
09	Curetas Periodontal, Tipo Mccall 13/14. Em aço inoxidável; Tipo: Mccall Modelo: nº 13-14; Cabo oco. Autoclavável; Embalagem: individual.	CASSIFLEX	Unid	08	R\$ 34,00	R\$ 272,00
10	Curetas Periodontal, Tipo Mccall 17/18. Em aço inoxidável; Tipo: Mccall Modelo: nº 17-18; Cabo oco. Autoclavável; Embalagem: individual.	CASSIFLEX	Unid	08	R\$ 34,00	R\$ 272,00
11	Espátula Odontológica nº 1. Em aço inoxidável; Modelo duplo; tamanho nº01; Tipo de uso: aplicação/inservação de compostos; Cabo oco. Embalagem: individual.	PRATA	Unid	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
15	Fórceps Odontológico nº1. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 1; Características adicionais: caninos e incisivos superiores. Autoclavável.	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00

16	Embalagem: Unitário. Fórceps Odontológico nº150. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 150; Características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
17	Fórceps Odontológico nº151. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 151; Características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
18	Fórceps Odontológico nº17. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 17; Aplicação: uso odontológico. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
19	Fórceps Odontológico nº18 L. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 18 L; Características adicionais: molares superiores lado esquerdo. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
20	Fórceps Odontológico nº18 R. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 18 R; Características adicionais: molares superiores lado direito. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
21	Fórceps Odontológico Pediátrico nº 01. Em aço inoxidável, Tipo: infantil; Número 01. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unid	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
24	Hemostático Tópico Líquido. Hemostático tóxico; Princípio Ativo: Cloreto de alumínio; Aspecto Físico: Líquido; Embalagem: Frasco com 10ml.	HEMOS-TANK	Unid	08	R\$ 11,62	R\$ 92,96
26	Lima Kerr- Serie 15 -40 25mm. Lima de uso odontológico; em aço inoxidável; modelo: tipo Kerr flexível; Comprimento 25 mm; Aplicação digital; Tamanho: 1º serie/ 15 a 40; componentes com cursor; apresentação conjunto completo. Embalagem: caixa com 06 unidades.	TDK	Caixa	10	R\$ 17,95	R\$ 179,50
27	Mandril para contra ângulo- SNAP Mandril Odontológico, Material: Aço inoxidável, Modelo: Dentado, Compatibilidade: para contra ângulo.	PREVEN	Unid	15	R\$ 5,40	R\$ 81,00
28	Mandril para contra ângulo- DISCO Mandril Odontológico, Material: Aço inoxidável, Modelo: parafuso, Compatibilidade: para contra ângulo.	PREVEN	Unid	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
29	Osteótomo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reto, Modelo: Microcirurgia, tamanho 4mm	COOPER-FLEX	Unid	03	R\$ 302,00	R\$ 906,00
30	Pinça Odontológica 17 cm. Material: aço inoxidável; Tamanho: cerca de 17 cm; Referência: 317; Indicação clínica: aplicação para algodão; Esterilidade: Autoclavável; Embalagem: embaladas individualmente.	SMI	Unid	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
33	Porta tira de Lixa; em aço inoxidável	CORAL DENT	Unid	04	R\$ 90,12	R\$ 360,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório. a. Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ Nº 35.215.257/0001-45, Sediada na Rua Raimundo Leonardi N.º 975, Sala 01, Centro, CEP: 85900-110, Toledo/PR, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Alexandre Fioravante Schacht Junior, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 2283, Jardim La Salle, CEP: 85902-000, Toledo/PR, RG n.º 8.865.820-5 SSP/PR, CPF n.º 098.937.609-50.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Primeiro de Maio, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 116/2021.

3.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 116/2021. O fornecedor registrado fica obrigado

a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes desta Ata de Registro de Preços e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislações pertinentes e em vigência;

3.3. Se a DETENTORA DA ATA recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, a CONTRATANTE poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, para efetuar a execução do objeto da presente licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em conformidade à Nota de Empenho, devendo constar nesta a identificação de qual nota de empenho está se referir. Não serão aceitas Notas Fiscais com itens e valores divergentes aos efetivamente registrados

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

4.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

4.1.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2021

4.1.2. Memorial descritivo.

4.1.3. Proposta de Preços.

4.1.4. Ata de julgamento do Pregão Eletrônico nº 116/2021

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses sucessivos, permitida a prorrogação ou não, de acordo com os termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2435/2009, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Primeiro de Maio não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Material e Compras da Secretaria de Saúde do Município de Primeiro de Maio, sob a responsabilidade dos servidores:

Elizangela Souza Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, sob matrícula número 401352.

Luís Fernando Matsuki, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, sob matrícula número 101374

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer secretaria do Município de Primeiro de Maio, mediante manifestação de interesse junto ao Secretário de Educação, para que este autorize e indique os possíveis prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo à ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

7.2. As aquisições não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. As secretarias que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. O fornecimento do material deverá ser efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ordem de entrega, em remessa (parcelada) sendo assim serão de acordo com as necessidades desta secretaria, no seguinte endereço sito a Rua Quinze, nº 276, Centro, Primeiro de Maio - PR.

8.2. As quantidades indicadas referem-se a previsão de consumo até o término do contrato, ficando as entregas condicionadas as solicitações (Nota de Autorização de Despesas) efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. O local para entrega dos objetos será descrito no pedido, que será enviado juntamente com a NAD, por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação e deverá ser entregue entre as 08:00 e 15:00 horas, nos endereços das unidades solicitantes vinculados a esta secretaria.

8.4. Os materiais que apresentarem problemas de desempenho na utilização ou que forem entregues fora das condições estipuladas neste termo de referência, deverão ser substituídos imediatamente, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora dos mesmos.

8.5. Nenhum lote dos produtos fornecidos poderá ser entregue com mais de 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade transcorrido.

8.6. Para cada remessa solicitada, dar-se a preferência a um mesmo lote produzido. Quando não for possível o atendimento deste critério, a nota fiscal deverá discriminar os diferentes quantitativos e lotes respectivos.

8.7. As notas fiscais deverão ter como comprador o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 08.648.246/0001-86, sito a Rua Quinze, nº 276, Centro, Primeiro de Maio - PR.

8.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser